



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 43/2025
De 12 de setembro de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho dos Servidores Luiz Fernando dos Santos, Rubimar Almeida Soares e José Joel dos Santos e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, GILMAR LAURINDO BELLINI no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, os horários de trabalho dos Servidores Luiz Fernando dos Santos CPF Nº 999.XXX.XXX-20, matricula nº 454 , Jose Joel dos Santos CPF Nº452.XXX.XXX-34, matricula nº 455 e Rubimar Almeida Soares CPF Nº 006 XXX.XXX-07, matricula nº580, ocupantes no cargo de Zelador ,lotados na Secretaria de Administração que desempenharão as suas atividades no Centro Administrativo nos horários das 19:00hs ás 01:00hs e das 01:00hs ás 07:00hs, em escala de 6 horas diárias em sistema de rodízio de horários.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor a partir de 15 de setembro de 2025.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 12 de setembro 2025.

Registre-se e publique-se

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal